

# Associações e participação pública



**Sofia Costa Macedo** | Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Observatório Português das Atividades Culturais, Lisboa, Portugal | sofia\_costa\_macedo@iscte-iul.pt

*Em Portugal, nos finais da década de 70 do século XX, as Associações de Defesa do Património (ADP) abriram, entre a sua massa associativa e comunidade que serviam, espaços de discussão e debate sobre as matérias teóricas e conceptuais relativas ao património cultural, assente numa forte ligação e compreensão das comunidades, e num sólido conhecimento científico que lhes permitia abordar novas tipologias patrimoniais e conjugar o saber com o fazer. Promoviam um contexto de ação e iniciaram um processo de participação pública que viria a ter alguns resultados consequentes na matéria patrimonial em Portugal.*

**D**iscutir a relevância das ADP parece ser um processo algo redutor quando se observa na área cultural, e nomeadamente no património, que um envolvimento das associações de defesa de património prefigura-se essencial para a consciente aplicação de políticas de salvaguarda e valorização patrimonial em consonância com os territórios. Portanto, porquê insistir neste tema?

**I.** Em primeiro lugar porque as associações são os locais privilegiados para o exercício da participação pública. Aceitamos que uma associação corresponde a uma iniciativa organizada de cariz voluntário e individual, promovendo como objectivo a satisfação de necessidades colectivas ou de alcançar finalidades comuns, através de plataformas e instrumentos de cooperação, numa primeira fase internos (entre a base de associados) e depois externamente (a ligação com outros agentes sociais exteriores à

associação). Numa primeira análise, uma associação inicia-se com um sistema fechado (de e para os seus associados) para evoluir para uma ligação com os agentes exteriores (que variam em escala, dimensão e propósitos).

A definição, no plano teórico e conceptual, de uma organização enquanto associação assenta em quatro vertentes essenciais:

- 1) A deliberação sobre o interesse colectivo;
- 2) A defesa do interesse colectivo no espaço público;
- 3) O envolvimento voluntário individual assente na liberdade de escolha;
- 4) A aplicação de regras de respeito mútuo – cívicas – na acção pública (Fernandes, 2014).

Considera-se hoje que as organizações de tipo associativo favorecem o exercício da democracia e da cidadania e, nessa perspectiva, devem ser enquadradas de uma forma activa nas políticas de desenvolvimento ter-

ritorial. Tiago Fernandes (2014) demonstrou que existe uma relação directa entre Estados democráticos bem-sucedidos e presença de associações (de várias naturezas) fortes e actuaes, ao mesmo tempo que a existência de associações expressivas depende da existência de Estados também eles fortes. Ou seja, as associações desempenham um papel fundamental na qualidade e “musculatura” da democracia. A dimensão das associações é relevante: a participação cívica aumenta à medida que as associações atingem patamares maiores de implantação. As associações ganham relevância à medida que obtêm escala e que os seus interesses representam os interesses de camadas maiores de população não podendo mais ser relevados.

Acreditamos que as associações são um dos agentes fulcrais para qualquer sociedade civil activa, dinâmica e moderna. Consequentemente, o número de associações



**Considera-se hoje que as organizações de tipo associativo favorecem o exercício da democracia e da cidadania e, nessa perspectiva, devem ser enquadradas de uma forma activa nas políticas de desenvolvimento territorial.**



é sempre um bom indicador dos níveis de participação cívica e da estrutura de valores que preside à organização social. Um associativismo dinâmico e fértil é sempre o reflexo de uma sociedade, onde valores como a solidariedade, a democracia e a autonomia assumem um papel central. As associações cumprem um conjunto de funções tendentes a uma sociedade mais democrática: organizam os interesses, avaliam a acção das autoridades, estabelecem laços de confiança entre os cidadãos, e promovem uma discussão de ideias mais global e inclusiva. A sua maior vantagem é a possibilidade que oferecem ao cidadão comum de uma expressão dos seus interesses no campo público, e de estes serem considerados de igual forma pelas entidades governantes. A participação pública das associações, é assim, um componente do seu ADN e um dos seus direitos mais interessantes.

## **II.**

Uma segunda reflexão recai no reconhecimento internacional do direito à participação pública, como sendo um objetivo a atingir. Uma sempre necessária releitura da Convenção de Faro coloca nas sociedades e comunidades um papel determinante na salvaguarda do seu património cultural: “Reconhecendo a necessidade de colocar a pessoa e os valores humanos no centro de um conceito alargado e interdisciplinar de património cultural” (Convenção de Faro, 2005, Preâmbulo). O conhecimento e reconhecimento do património cultural assen-

ta não só nos técnicos e especialistas, mas também nos sentidos e significados de grupos comunitários vários, com fortes ligações com os seus patrimónios num processo conhecido como responsabilidade partilhada (Thérond, 2009). Os benefícios são vários e marcantes: coesão territorial, mobilização do capital cultural, reforços da ligação social.

## **III.**

Reflectimos ainda sobre, apesar dos esforços internacionais para a integração das comunidades nos processos de salvaguarda e valorização do património, permanece atualmente um hiato no reconhecimento da necessidade desta participação pública como uma mais-valia para a gestão dos territórios: “Desconsideração e mesmo hostilização ostensiva do contributo do movimento associativo do património cultural e dos museus, não obstante os esforços do mesmo para promover a reflexão cidadã nestes domínios” (Raposo, 2015). Nos últimos anos em Portugal, e de uma forma geral, as estruturas associativas de defesa do património remeteram-se para um papel de divulgadores, e de quando em vez, alertaram as entidades tutelares e competentes para actos de destruição patrimonial, que chegam ao seu conhecimento através de queixas providas de cidadãos descontentes, ou mesmo através da comunicação social. Tem sido na assunção de um papel de vigilância e divulgação activa que as associações de defesa de patri-

mónio têm agido, em Portugal, nas últimas décadas do século XX e primeira década do século XXI. Esta vigilância é resultado de uma acção, promovida directa ou indirectamente pelas estruturas associativas (pelos seus associados e pelas suas redes de contactos e influências no território), mas nunca através das entidades responsáveis ou promotoras. E sempre numa fase de pós-acontecimento. Neste campo, e de uma forma geral, as ADP's assumiram uma postura passiva no campo da intervenção pública. Esta situação pode ser o resultado de vários factores que, funcionando isolados ou em conjunto, provocaram um afastamento das associações de defesa de património, da participação activa da definição das políticas gerais de actuação patrimonial em Portugal.

Reclamar um posicionamento na estrutura da governação pode ser um caminho a definir e um objectivo a atingir. A irrelevância com que as associações foram tratadas, sobretudo a partir de meados da década de 90 do século XX, mantém-se actualmente. Muito devido ao facto de a grande massa crítica associativa ter-se desviado para o outro campo, deixando estas estruturas desprovidas de competências técnicas, altamente valorizadas no sistema patrimonial actual. Resolvendo esta situação, as associações poderiam ser novamente integradas nas estruturas consultivas e mesmo operativas. Até porque possuem uma vantagem competitiva: a proximidade com as comunidades.



**O desinvestimento (financeiro, humano, conceptual) do património cultural tem sido acompanhado por uma quase ausência dos cidadãos organizados – associações – relativamente às estratégias que devem pautar a sua salvaguarda, valorização, divulgação e gestão. A chamada sociedade civil não participa, de uma forma geral, nos desígnios públicos que se relacionam com a sua herança cultural. A crise do património vem com uma crise da sociedade civil.**



#### IV.

Reconhece-se assim que existe um défice actual no que diz respeito à participação dos cidadãos na vida pública. No nosso campo de actuação, o património cultural, muito evidente, sobretudo no que diz respeito à sua salvaguarda e defesa. O património cultural está em crise. Com excepção do património cultural imaterial, as restantes vertentes patrimoniais têm vindo a conhecer fases de estagnação ou mesmo retrocesso nos processos do seu conhecimento e salvaguarda. Vítor Serrão fala mesmo em realidade anti-patrimonial onde descaracterização, desleixo e abandono tomaram conta da paisagem patrimonial portuguesa (Serrão, 2014).

O âmbito da discussão está hoje visivelmente mais centrado nas questões da gestão do património cultural, sobretudo na sua vertente mais financeira. A crise do património mantém-se.

O desinvestimento (financeiro, humano, conceptual) do património cultural tem sido acompanhado por uma quase ausência dos cidadãos organizados – associações – relativamente às estratégias que devem pautar a sua salvaguarda, valorização, divulgação e gestão. A chamada sociedade civil não participa, de uma forma geral, nos desígnios públicos que se relacionam com a sua herança cultural. A crise do património vem com uma crise da sociedade civil.

Há exemplos, cada vez mais numerosos, que procuram contradizer este estado e que tal, como no final da década de 1970 assumem que a “Associação era a melhor forma organizacional de promover uma contestação à acção do Estado relativamente à salvaguarda do património cultural e natural e dar cumprimento aos anseios colectivos das comunidades. Tal era importante porque significava que se reconhecia, por um lado, a importância dos vestígios materiais do passado e, por outro, que existia uma oportunidade para a sociedade, de uma forma geral, intervir na salvaguarda dessa mesma realidade” (Macedo, 2018, p. 269).

Mas há necessidade de chegar mais longe e de envolver cada vez mais pessoas nesta matéria, com debates e reflexões que coloquem no centro das preocupações as ligações das pessoas com os seus patrimónios, os sentidos que daí advêm. Que seja um processo orgânico, nascido no seio das comunidades e não resultado de operações de técnicos. E se assim for, que estes tenham apelado primeiro a essas mesmas comunidades. O movimento associativo necessita de uma reformulação de base associativa. Gente mais nova que esteja disponível para assumir o seu papel nestes movimentos. Todos temos falta de tempo; isso não pode ser um argumento. O objectivo mais global que radica no âmago das associações implica que tenhamos consciência de que a nossa acção colectiva representa uma mais-valia.

Quando tivermos a capacidade de assumir estes compromissos, as associações terão condições para fazer ouvir a sua voz e pugnar pela defesa e salvaguarda dos nossos bens culturais ■

\* Artigo redigido ao abrigo do antigo acordo ortográfico.

#### Bibliografia

Europa, Conselho da (2005), *Convenção-Quadro relativa ao Valor do Património para a Sociedade*, Faro.

Fernandes, Tiago (2014), *A Sociedade Civil*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Macedo, Sofia Costa (2018), *Associações de defesa do património em Portugal (1974-1997)*, Lisboa, Caleidoscópio.

Raposo, Luís (2015), “Património Cultural e os Museus: Visão estratégica. 1: O Passado/Presente”, *ArteCapital*, 17-06-2015.

Serrão, Vítor (2014) “Portugal em Ruínas. Uma história cripto-artística do património construído”, In Gastão de Brito e Silva, *Portugal em Ruínas*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, p. 7-48.

Thérond, Daniel (2009), Benefits and innovations of the Council of Europe Framework Convention on the Value of Cultural Heritage for Society”, *Heritage and Beyond*, Strasbourg, COE.